



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL

Ordem de Serviço nº 06/2012/DEINTER/UNIR

A Chefe em exercício do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor docente da UNIR, abaixo relacionado, para proceder a elaboração do Edital 01/2012 Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica referente a 2 (duas) vagas para o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural:

Prof. Ms. KÉCIO GONÇALVES LEITE

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá uma duração de 60 dias, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2012.

Prof. Ms. Luciana Castro de Paula
Chefe em exercício do DEINTER – Departamento de Educação Intercultural